



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 79, DE 09 DE JULHO DE 2025

Fixa o horário de expediente e atendimento ao público no dia 24 de julho de 2025 e estabelece ponto facultativo nos dias 25 e 28 de julho de 2025 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a festividade de comemoração da 45ª Exposição Agropecuária de Recreio,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o horário de expediente nas repartições públicas municipais no dia 24 de julho de 2025 até às 12h00.

Art. 2º. Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 25 e 28 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência, cabendo as chefias a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de sua competência.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 09 de julho de 2025.


Leandro Ferreira Medeiros
Prefeito de Recreio

